Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 667/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3558/2011, bem como o teor do Memorando DG nº 599/2011, de 7/12/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 658/2011, de 6/12/2011, que concedeu diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de participar da solenidade de inauguração do Fórum e da instalação da 2ª Vara do Trabalho da mencionada cidade, no dia 9/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2011 15:52:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9F418F991F.994221658D.B71B904F44.6D28DF457F